



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA** E A EMPRESA **HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME**, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DESTA MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pela Prefeito em exercício Sr. Fabio Luiz Florentino de Faria, portador da cédula de identidade nº 47.964.843-8 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa Helena Massae Kawagishi - Me, CNPJ (MF) nº 02.613.244/0001-75, com sede na Rua José Mário Junqueira, nº 266, Centro, na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Heleno Lacerda Kawagishi Junior, residente e domiciliado em Irapuru, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Gomes, nº 623, portador do RG nº 26.639.185-0, CPF nº 282.700.918-80, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente instrumento de contrato, em conformidade com o Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo nº 030/2023, e por ele tem as partes entre si justas e acertadas as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial nº 010/2023 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de materiais de expediente, fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com as condições e características mínimas exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo nº 030/2023, e conforme as especificações que seguem na cláusula sexta.

CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência e Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. O prazo de Vigência do Contrato será de 12 meses, contados da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

4.2. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Patrícia Ferreira da Mota, Chefe do Setor, nomeada pela portaria 11 de 03/01/2023.

CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda, devidamente atestada no verso pelo Setor Responsável.

5.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

5.4. Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 90.211,60 (noventa mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) pela aquisição do bem licitado, ficando pactuado os seguintes valores unitários:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	Unidade	60	Apagador para quadro branco , com base de plástico resistente, com feltro super macio e resistente, de boa apagabilidade e que não borre e/ou manche o quadro, com depósito para guardar pincéis, medida aproximada de 15x6cm	MASTER PRINT	5,90	354,00
4	Unidade	20	Apagador para quadro negro , confeccionado em madeira MDF , com feltro de 4mm de excelente qualidade e apagabilidade.	SOUZA	4,30	86,00
6	Pacote	110	Balão de látex resistente, liso, número 9 , em embalagem com 50 unidades , cores a definir (bexiga)	HAPPY DAY	17,60	1.936,00
8	Pacote	15	Bastão de cola em silicone , de boa qualidade, em formato cilíndrico com tamanho aproximado de 07x300mm, transparente, em embalagem com 01 kg (refil de cola quente fino)	RENDICOLA	57,30	859,50
11	Unidade	203	Caderno com folhas pautadas , feita em papel offset 63g/m2 , tipo espiral, no tamanho 200x275mm , capa em papelão e contracapa em papel offset, com 200 folhas (universitário de 10 matérias, com capa dura)	MAXIMA	20,70	4.202,10
13	Unidade	70	Caderno com folhas quadriculadas em 1x1cm , feitas em papel offset 56g/m2 , tipo brochura, no tamanho 200x140mm , com 40 folhas	FORONI	4,90	343,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

15	Unidade	20	Caderno de folhas pautadas e numeradas , tamanho aproximado de 205x300mm , capa/contracapa em papelão 700g na cor preta , com 50 folhas (livro ata)	TILIBRA	13,10	262,00
16	Unidade	40	Calculadora portátil , de mesa, com 12 dígitos , confeccionada em plástico resistente, com bateria solar, com visor inclinado e 04 operações básicas, com tamanho aproximado de 149x120x50mm .	FBG	27,70	1.108,00
20	Caixa	15	Caneta hidrográfica 850 ; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm ; não recarregável; na cor azul ; em embalagem com 12 unidades .	COMPACTOR	29,75	446,25
21	Caixa	15	Caneta hidrográfica 850 ; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm ; não recarregável; na cor preta ; em embalagem com 12 unidades .	COMPACTOR	29,75	446,25
22	Caixa	15	Caneta hidrográfica 850 ; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm ; não recarregável; na cor vermelha ; em embalagem com 12 unidades .	COMPACTOR	29,75	446,25
24	Unidade	20	Caneta para tecido , tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor azul	ACRILEX	9,10	182,00
25	Unidade	20	Caneta para tecido , tinta de excelente fixação, para tecidos a base de algodão, na cor vermelho	ACRILEX	9,10	182,00
27	Pacote	3	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho A4 210x297mm , na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	ACP	75,00	225,00
28	Pacote	2	Capa para encadernação em plástico polipropileno laminado, tamanho ofício 216x330mm , na cor transparente (capa), em embalagem com 100 unidades	ACP	69,90	139,80
30	Caixa	30	Clips para papel, nº 2/0 , confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 32mm de altura, em embalagem com 725 unidades	TOP	15,90	477,00
31	Caixa	30	Clips para papel, nº 3 , confeccionado em arame de aço revestido e resistente a oxidação, galvanizado, com 24mm de altura, em embalagem com 1480 unidades	TOP	23,00	690,00
36	Frasco	30	Cola de contato para EVA e isopor, frasco plástico e transparente, com bico aplicador, em embalagem com 90 gramas	FRAMA	8,40	252,00
37	Caixa	10	Cola colorida com brilho , Caixa com 6 cores de 25 gramas cada . Cola colorida com brilho, atóxico, com 6 tubos de 25 gramas cada, nas cores azul, prata, dourado, verde, vermelho e translúcido, não tóxica, gel com brilho intenso pode ser aplicado em papel, madeira, isopor, cartolina, vidro, cerâmica, etc. Usável com próprio bico do frasco, sem desperdício e sem sujar os trabalhos. Composição: a base de P.V.A solúvel em água, armazenamento em local fresco, seco e ventilado. Com validade Mínima de 6 meses.	MARIPEL	12,10	121,00
38	Unidade	60	Cola instantânea – adesivo líquido incolor a base de ciano acrilato desenvolvido para colagens que necessitam de alta velocidade e muita resistência, frasco com 100gr . Ampla aderência a diversos tipos de materiais como, metais, plásticos, borrachas, madeira porcelana, couro entre outros.	FOXLUX	35,60	2.136,00
39	Frasco	55	Corretivo líquido a base de água, composto de dióxido de titânio e polímeros; de boa cobertura e secagem rápida; produto lavável, atóxico, não inflamável e isento de solventes; com pincel aplicador; embalado em frasco com 17ml	RADEX	3,15	173,25
40	Unidade	50	Crachá em formato vertical , confeccionado em plástico transparente e liso, alça confeccionada em silicone; nas medidas aproximadas de 70x100mm	ACP	2,00	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

41	Unidade	75	Dispositivo móvel para armazenamento, reprodução e transferência de dados, com capacidade de armazenamento de 16GB de dados , taxa de transferência de 23MB/s e de leitura de 5MB/s, compatível com os sistemas operacionais Windows, Mac, Linux, etc.; compatível com porta de entrada/saída USB; com dimensões aproximadas de 2x5,5x8cm; com garantia de fabricação. (pen drive)	MAXPRINT	29,90	2.242,50
43	Unidade	250	Envelope tipo saco , fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3 ; nas dimensões 176x250mm (KN 25, sulfite A4 dobrado)	FORONI	0,30	75,00
44	Unidade	650	Envelope tipo saco , fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3 ; nas dimensões 229x334mm (KN 32, sulfite A4)	FORONI	0,45	292,50
45	Unidade	450	Envelope tipo saco , fabricado em papel Kraft (pardo) gramatura 80g/m3 ; nas dimensões 260x360mm (KN 36)	FORONI	0,55	247,50
47	Pacote	3	Espiral para encadernação , feito em plástico resistente, com espessura de 17x330mm , com capacidade para encadernar 100 folhas, em embalagem com 100 unidades	ROALE	64,60	193,80
50	Unidade	50	Fita de celofane tratado , de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha natural, com 12 mm de largura , na cor transparente, em embalagem (rolo) com 50 metros (tipo Durex)	FITPEL	2,29	114,50
51	Unidade	120	Fita de papel crespado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 18 mm de largura , na cor branca , em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	FITPEL	6,10	732,00
52	Unidade	100	Fita de papel crespado de boa qualidade, com um dos lados revestidos por adesivo a base de resina e borracha sintética, com 48 mm de largura , na cor branca , em embalagem (rolo) com 50 metros (fita crepe)	FITPEL	15,80	1.580,00
53	Unidade	60	Fita de polipropileno , de boa qualidade, coberta, de ambos os lados, com adesivo acrílico a base de água, com 16 mm de largura , na cor branca , em embalagem (rolo) com 30 metros (fita dupla face)	FITPEL	8,90	534,00
55	Pacote	60	Folha de espuma vinílica acetinada artística ; de boa qualidade; atalhada; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm , com 2mm de espessura ; em embalagem com 05 unidades; cores variadas (E.V.A.)	HAITI	38,00	2.280,00
56	Pacote	60	Folha de espuma vinílica acetinada artística ; de boa qualidade; estampadas variadas; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm , com 2mm de espessura ; em embalagem com 05 unidades ; (E.V.A)	HAITI	24,95	1.497,00
57	Pacote	60	Folha de espuma vinílica acetinada artística ; de boa qualidade; lisa; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm , com 2mm de espessura ; em embalagem com 10 unidades; cores variadas	HAITI	28,90	1.734,00
58	Pacote	60	Folha de espuma vinílica acetinada artística ; de boa qualidade; metalizado; flexível; modelagem de alto desempenho; sem cheiro; antialérgica; tamanho de 40x60cm , com 2mm de espessura ; em embalagem com 05 unidades; cores variadas	EVABRAS	29,90	1.794,00
59	Pacote	50	Glitter (partícula fina de PVC, metalizada, irisada, decorativa e de uso escolar), cores variadas , em frasco com 100 gramas	LANTECOR	15,00	750,00
60	Unidade	35	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 100 folhas de 75g/m2 , compatível com grampos 23/10 , com tamanho aproximado de 280x65x150mm	MASTER PRINT	120,00	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

61	Unidade	80	Grampeador industrial com estrutura feita em aço com revestimento plástico, capacidade para grampear até 20 folhas de 75g/m2 , compatível com grampos 26/6 , com tamanho aproximado de 12,6 x 3,6x 5,6cm	MASTER PRINT	26,00	2.080,00
62	Caixa	5	Grampo 106/6 galvanizado ; produzido com arame de aço revestido e resistente a oxidação; com pontas divergentes afiadas lateralmente; em embalagem com 5000 unidades	CIS	35,95	179,75
65	Pacote	10	Lantejola cubeta 12mm , feita de PVC, com furo central, cores variadas, em embalagem com 1000 unidades (lantejola grande)	HONEY	7,50	75,00
66	Caixa	225	Lápis de cor tamanho grande , produzido com madeira 100% reflorestada, de forma sustentável; de boa qualidade e fácil apontabilidade; atóxico; tamanho longo e com formato sextavado; com mina macia e resistente; com pigmentação que permita cores vivas; em embalagem com 12 cores sortidas	MULTI COLOR	8,50	1.912,50
68	Unidade	5	Lápis tipo borracha com formulação de alta qualidade, para apagar tinta esferográfica e nanquim, livre de PVC, atóxica, com excelente apagabilidade	FABER CASTEL	6,00	30,00
71	Unidade	150	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COR AZUL Marcador para quadro branco 91 % carregável, cor azul (Referência: WBMA V BOARD), produto importado, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm , ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Fabricado a partir de plástico reciclado, prazo de validade não é mais necessário comprar um novo marcador após o término da tinta, basta substituir o refil (cartucho) e periodicamente a ponta (conforme o desgaste). Possui ponta macia que não danifica o quadro e apaga facilmente. O seu constante fluxo de tinta líquida conta com o sistema que permite a escrita imediata, sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim.	PILOT	17,00	2.550,00
72	Unidade	150	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR PRETA 91 % carregável, cor preta (Referência: WBMA V BOARD MASTER), produto importado, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm , ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Fabricado a partir de plástico reciclado, prazo de validade não é mais necessário comprar um novo marcador após o término da tinta, basta substituir o refil (cartucho) e periodicamente a ponta (conforme o desgaste). Possui ponta macia que não danifica o quadro e apaga facilmente. O seu constante fluxo de tinta líquida conta com o sistema que permite a escrita imediata, sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim.	PILOT	17,00	2.550,00
73	Unidade	150	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, COR VERMELHO 91 % carregável, cor vermelho (Referência: WBMA V BOARD), produto importado, ponta de poliéster 6.0 mm, espessura de escrita 2.3 mm , ponta redonda média, refil e ponta substituíveis. Fabricado a partir de plástico reciclado, prazo de validade não é mais necessário comprar um novo marcador após o término da tinta, basta substituir o refil (cartucho) e periodicamente a ponta (conforme o desgaste). Possui ponta macia que não danifica o quadro e apaga facilmente. O seu constante fluxo de tinta líquida conta com o sistema que permite a escrita imediata, sem a necessidade de agitar ou bombear, proporcionando uma excelente qualidade de uso do começo ao fim.	PILOT	17,00	2.550,00
74	Caixa	20	Marcador para destacar texto , com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com	MASTER PRINT	14,90	298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

			espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor amarela, em embalagem com 12 unidades			
75	Caixa	3	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor laranja, em embalagem com 12 unidades	MASTER PRINT	14,90	44,70
76	Caixa	3	Marcador para destacar texto, com tinta de composição especial fluorescente; com ponta de poliéster chanfrada, com espessura de 4.0mm; espessura da escrita de 3.8mm; não recarregável, cor verde, em embalagem com 12 unidades	MASTER PRINT	14,90	44,70
77	Caixa	5	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojeter); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor azul, em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	31,90	159,50
78	Caixa	5	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojeter); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor preto, em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	31,90	159,50
79	Caixa	5	Marcador para filmes, transparências e outras superfícies (retroprojeter); com ponta de poliéster tamanho médio, com espessura de 2.0mm; espessura da escrita de 0.5mm; com tinta permanente a base de álcool e resistente à água, cor vermelho, em embalagem com 12 unidades.	JOCAR	31,90	159,50
81	Pacote	40	Palito para sorvete, feito de madeira reflorestada, com pontas arredondadas, no tamanho 105x10mm, cor natural, em embalagem com 100 unidades	THEOTO	6,50	260,00
82	Pacote	40	Papel almaço com pauta, tamanho A4, 56g, com margem, em embalagem com 100 folhas	JANDAIA	19,90	796,00
84	Pacote	40	Papel cartão, folha tamanho 50x66cm, cor amarelo, em embalagem com 20 folhas	VMP	29,90	1.196,00
86	Pacote	60	Papel cartolina, folha tamanho 50x66cm, gramatura 150g, cores variadas, em embalagem com 100 folhas	JANDAIA	78,80	4.728,00
87	Pacote	40	Papel celofane, folha tamanho 80x80cm, cores variadas em embalagem com 50 folhas	GALA	56,15	2.246,00
88	Pacote	40	Papel colorset 110g, tamanho 48x66mm, cores variadas em embalagem com 20 folhas	VMP	21,90	876,00
90	Pacote	40	Papel de seda 18g/m, tamanho 48x60cm, cores variadas em embalagem com 100 folhas	VMP	32,85	1.314,00
91	Pacote	40	Papel dobradura gramatura 63g, tamanho 50x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	VMP	29,00	1.160,00
92	Pacote	40	Papel laminado, folha 48x60cm, cores variadas em embalagem com 40 folhas	CROMUS	55,90	2.236,00
93	Pacote	40	Papel para presente, folha tamanho 60x96cm, estampado com motivos infantis, em embalagem com 20 folhas	ZAMB	63,00	2.520,00
95	Pacote	20	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com pigmentação especial para uma melhor coloração; tamanho A4 (210x297mm); com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; em embalagem transparente com 100 folhas; cores variadas	REPORT	9,15	183,00
97	Pacote	10	Papel tipo kraft, folha 60x96cm, cor parda, em embalagem com 100 folhas (papel pardo)	SANTECK	68,00	680,00
98	Pacote	15	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor branco, em embalagem com 50 folhas	USAPEL	15,90	238,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

99	Pacote	15	Papel vergê gramatura 180g/m2, formato A4 210x297mm, cor creme, em embalagem com 50 folhas	USAPEL	15,90	238,50
101	Unidade	100	Pasta em papel cartão duplex plastificado, com aba e elástico (elástico na cor da pasta e com ponteiros plásticos), no tamanho aproximado de 340x230mm, sem ilhós, cores sortidas (escolha do solicitante)	POLYCART	2,95	295,00
103	Unidade	80	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x20mm, com lombada de 2cm. (poli onda)	POLIBRAS	4,55	364,00
104	Unidade	60	Pasta em plástico polipropileno corrugado e opaco, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 335x245x35mm, com lombada de 3,5cm (poli onda)	POLIBRAS	5,15	309,00
105	Unidade	125	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x235mm, sem lombada, cores sortidas (escolha do solicitante)	ACP	2,95	368,75
106	Unidade	40	Pasta em plástico polipropileno laminado e transparente, com aba e elástico, no tamanho aproximado de 350x245x40mm, com lombada de 4cm, cor transparente	ACP	5,35	214,00
108	Unidade	82	Pasta para portfólio na cor preta, ferragem composta por 04 colchetes, capa de espessura grossa, tamanho aproximado de 240x330mm, com 50 envelopes plásticos grosso	ACP	18,20	1.492,40
110	Unidade	230	Pasta suspensa, feita em papel cartão marmorizado; visor em poliestireno cristal transparente, com etiqueta; com grampo de plástico; nas medidas 235x360mm	FRAMA	4,15	954,50
111	Rolo	13	Película auto adesiva de PVC, com 45cm de largura, incolor/transparente, em embalagem com 25 metros (papel contact)	LEONORA	80,85	1.051,05
112	Caixa	8	Percevejo de aço latonado nº 4, com 7mm de ponta útil, cabeça redonda com 9mm de diâmetro, em embalagem com 100 unidades	JOCAR	6,15	49,20
113	Unidade	25	Perfurador de papel em aço e duralumínio; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 60 folhas de 75g/m2; cavalete duplo; nas dimensões 225x200x230 mm	MASTER PRINT	94,80	2.370,00
114	Unidade	25	Perfurador de papel em aço; com tapete plástico anti riscos; pinos perfurantes com capacidade para 30 folhas de 75g/m2; cavalete duplo; nas dimensões 125x95x90 mm	MASTER PRINT	51,85	1.296,25
115	Pacote	90	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AA, em embalagem com 04 unidades	MAXPRINT	10,15	913,50
116	Pacote	100	Pilha tipo alcalina, de excelente qualidade, tamanho AAA, em embalagem com 04 unidades	MAXPRINT	9,95	995,00
120	Pacote	30	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 06, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	LEONORA	36,90	1.107,00
121	Pacote	30	Pincel chato, de uso escolar, com cabo longo de madeira natural, com virola de alumínio, número 14, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades	LEONORA	58,88	1.766,40
122	Pacote	30	Pincel redondo, de uso escolar, com cabo curto de madeira natural, com virola de alumínio, número 0, cerdas/pelos em material sintético e/ou natural, em embalagem com 12 unidades (broxinha)	LEONORA	77,85	2.335,50
124	Unidade	15	Pistola aplicadora de cola quente, confeccionada em plástico resistente, com bico protetor, para uso com bastão nas dimensões aproximadas de 11x300mm (grosso)	FUTURO BRASIL	23,95	359,25
125	Unidade	25	Placa de poliestireno expandido, composto aproximadamente por 98% de ar a 2% de plástico, com estrutura dura e quebradiça, na cor branca, com tamanho aproximado de 1000x500x20mm (placa de isopor)	STYROTECH	10,00	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

127	Pacote	150	REFIL DE PONTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PACOTE COM 3 PONTAS Poliéster, cor branco, produto importado, embalagem com 3 pontas, compatível com marcador para quadro branco (ref. WBMA V BOARD MASTER).	PILOT	12,00	1.800,00
129	Pacote	17	Régua confeccionada em poliestireno transparente , com tamanho de 30cm , com escala de precisão em centímetros e subdivisão em milímetros, em embalagem com 25 unidades	WALEU	22,20	377,40
130	Pacote	29	Tesoura de uso escolar , com lâmina em aço inox 5” , com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte, com pontas arredondadas; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 131x64x9mm , em embalagem com 30 unidades	MASTER PRINT	78,85	2.286,65
131	Unidade	60	Tesoura de uso geral ; com lâmina em aço inox de 8” , com tratamento térmico para maior durabilidade do fio de corte; com cabo anatômico feito de polipropileno, nas dimensões aproximadas de 216x73x13mm	MASTER PRINT	9,80	588,00
135	Caixa	70	Tinta pastosa para pintura a dedo , atóxica, antialérgica, lavável, de boa qualidade, com pigmentação que proporcione cores vivas e miscíveis entre si, em embalagem com 06 frascos de 25 ml cada	MARIPEL	8,00	560,00
136	Unidade	70	Tinta pastosa relevo dimensional 3D , composta de copolímero acrílico em emulsão, a base de água, de boa qualidade, atóxica, com pigmentação que proporcione cores vivas, com bico aplicador, em embalagem (frasco) com 35 ml	ACRILEX	8,50	595,00
138	Caixa	3	Bobina para máquina calculadora , feita com papel de excelente qualidade, tamanho 57x30mm , em embalagem com 30 unidades	SCRITY	80,80	242,40
139	Unidade	60	Caderno com folhas pautadas , feita em papel offset 56g/m2 , tipo espiral, no tamanho 200x140mm, capa e contracapa em papel offset, com 96 folhas .	JANDAIA	4,90	294,00
140	Unidade	60	Caderno com folhas pautadas , feita em papel offset 63g/m2 , tipo espiral, no tamanho 200x275mm, capa em papelão e contracapa em papel offset, com 96 folhas (universitário de 1 matéria)	MAXIMA	9,95	597,00
142	Unidade	100	Caixa em plástico polipropileno corrugado e opaco e resistente, de excelente qualidade, no tamanho ofício (1xexp) de 250x355x130mm (para arquivo morto)	POLIBRAS	6,95	695,00
143	Estojo	15	Caneta hidrográfica 850 ; com tinta a base de água; ponta de poliéster com 4.0mm de espessura; escrita de 1.8mm; não recarregável; em embalagem com 06 cores sortidas .	COMPACTOR	12,10	181,50
145	Unidade	85	DVD-R, gravável , capacidade de armazenamento de 4,7GB, com duração aproximada de 120 minutos, 1x-8x	ELGIN	2,50	212,50
146	Caixa	20	Grampo para pasta tipo trilho , metálico, feito em folha de flandres (aço estanhado), com capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m2 ; com comprimento útil de haste de 50mm e distância da furação em 80mm; em embalagem com 50 unidades	JOCAR	15,00	300,00
147	Resma	2	Papel sulfite 75g/m2 produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis; fibra tratada com elevado grau de brancura; tamanho of 9 (216x315mm) ; com superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada para melhor deslizamento do papel na impressora; e aprovado pelo imetro em embalagem com 500 folhas .	REPORT	46,00	92,00
TOTAL RS:					90.211,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido da Sra. Patrícia Ferreira da Mota, Chefe de Setor, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 3 (três) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

7.2. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) bem(ns) não atenda(m) às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRATANTE rescindir o contrato.

7.4. Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

7.5. As quantidades especificadas no item 6.1. da presente minuta são estimativas, sendo que poderá ser reduzido ou aumentado dependendo da necessidade da Administração, cabendo a empresa vencedora entregar somente o que for solicitado pela Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA – Do Reajuste

8.1. Os valores pactuados no contrato oriundo da presente licitação não sofrerão reajustes.

8.2. É possível, no entanto, a readequação do equilíbrio econômico-financeiro quando, durante a execução do contrato, houver fato superveniente e imprevisível, devidamente comprovado, que gere alteração significativa no valor contratado, nos termos do art. 65, II, d), da Lei 8.666/93.

8.3. O pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro deverá vir acompanhado dos documentos que comprovem o alegado (Nota Fiscal do fornecedor da época em que foi formulada a proposta e Nota Fiscal atual).

CLÁUSULA NONA – Das Multas e Sanções para o caso de Inadimplemento

9.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

9.2. Em caso de inexecução parcial do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues.

9.3. Em caso de inexecução total do ajustado ficará a Contratada sujeita a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado.

9.4. Em caso de atraso no cumprimento do prazo de entrega, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, sempre relativas ao valor empenhado dos produtos em aguardo:

- a) Atraso de até 10 dias, multa de 0,25% ao dia.
- b) Atraso de 11 a 20 dias, multa de 0,50% ao dia.
- c) Atraso superior a 20 dias, multa de 1% ao dia.

9.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Casos de Rescisão

10.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Das Alterações Contratuais

11.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

12.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

12.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Da Legislação Aplicável

13.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Dos Casos Omissos

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Da dotação de despesa

15.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária		02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Funcional-Programática		04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	13	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 148.978,64

Estrutura Orçamentária		02.01.03 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional-Programática		08.243.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Ficha	27	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 6.942,96

Estrutura Orçamentária		02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Funcional-Programática		04.122.0005.2006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	33	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 586.914,33

Estrutura Orçamentária		02.04.01 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
Funcional-Programática		20.608.0006.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE	
Ficha	53	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 95.222,56

Estrutura Orçamentária		02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Funcional-Programática		12.365.00072014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	
Ficha	64	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 60.346,79

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.00072016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	80	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 168.729,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	81	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 21.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional-Programática		12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha	82	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 75.000,00

Estrutura Orçamentária		02.05.05 – SETOR DE CULTURA	
Funcional-Programática		13.392.0009.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
Ficha	115	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 9.696,45

Estrutura Orçamentária		02.05.06 – SETOR DE DESPORTO E LAZER	
Funcional-Programática		27.812.0010.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
Ficha	118	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 34.639,49

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	130	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 399.758,15

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.304.0011.2030 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha	150	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 9.668,40

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	199	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	R\$ 94.432,19

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA CMUNITÁRIA	
Ficha	200	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 20.000,00

Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA CMUNITÁRIA	
Ficha	201	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Fonte de Recursos	05	Saldo	R\$ 79.181,00
-------------------	----	-------	---------------

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Do Foro

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

16.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica/SP, 24 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Flora Rica
CONTRATANTE
FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA
Prefeito em Exercício
CONTRATANTE

Helena Massae Kawagishi - Me
CONTRATADA
HELENO LACERDA KAWAGISHI JUNIOR
Representante Legal

Patrícia Ferreira da Mota
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP
CONTRATADO: HELENA MASSAE KAWAGISHI - ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 061/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 24 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 230.640.348-12

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 230.640.348-12
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 230.640.348-12
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Heleno Lacerda Kawagishi Junior
Cargo: Representante Legal
CPF: 282.700.918-80
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito em Exercício
CPF: 230.640.348-12
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Ferreira da Mota
Cargo: Setor de Compras
CPF: 334.590.558-20
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Fernando Emboaba da Costa

Cargo: Pregoeiro

CPF: 171.457.958-17

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ N°: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: Helena Massae Kawagishi - Me

CNPJ N°: 02.613.244/0001-75

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 061/2023

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

VIGÊNCIA: 12 meses, contado a partir da data de assinatura

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os diversos setores do município de Flora Rica/SP.

VALOR (R\$): 90.211,60 (noventa mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 24 de abril de 2023.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito em Exercício de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Heleno Lacerda Kawagishi Junior
Representante Legal
E-mail: multimarisoljr@hotmail.com
CONTRATADA